

**DECRETO Nº 908 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**Delega competência ao Secretário de Administração para assinar atos municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a atribuição para expedição de editais de convocação e demais atos necessários a realização do Concurso Público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de dezembro de 1999.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 01 de dezembro de 1999.

**Sebastião Célio Ferreira**